



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Atas e Album

No Dia: 21 / 12 / 2020

Na Edição n.º: 221

Página n.º: 02

DECRETO N° 275/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.861,70 (cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal

0205 – Secretaria de Educação e Cultura

12.367.1400.2.017 – Manutenção da Educação Especial

101 – FUNDEB 60%

2955 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.029,70

2956 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.061,24

0300 – Fundos Especiais

0306 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (creche)

101 – FUNDEB 60%

364 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 62.306,49

12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)

101 – FUNDEB 60%

366 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.135,99

367 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.328,28

TOTAL R\$ 127.861,70

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais

0306 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

101 – FUNDEB 60%

362 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 104.623,81

363 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 23.237,89

TOTAL R\$ 127.861,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de dezembro de 2020

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal